



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 241 • São Paulo, sexta-feira, 25 de dezembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

### Decretos

#### DECRETO Nº 55.253, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Habitação para repasse à Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Maria Elizabeth Domingues Cechin  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Humberto Rodrigues da Silva  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
4 5 90 65 CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	30.000.000,00	
TOTAL	1	30.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.482.0001.1682 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU		30.000.000,00	
TOTAL	1	30.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
TOTAL	1	5	30.000.000,00
DEZEMBRO			30.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 55.254, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.501.408,00 (Oito milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e oito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Maria Elizabeth Domingues Cechin  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Humberto Rodrigues da Silva  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12045 FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA RÁDIO-TV.EDUC.			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	2.100.000,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	53.100,00	
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	1	525.400,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	2.821.500,00	
TOTAL	1	5.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.122.1206.5459 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		1.033.500,00	
TOTAL	1	1.033.500,00	
13.392.1206.5460 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV CULTURA		4.466.500,00	
TOTAL	1	2.100.000,00	
TOTAL	1	2.366.500,00	
TOTAL	1	5.500.000,00	
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35007 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
3 3 90 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1	3.001.408,00	
TOTAL	1	3.001.408,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.244.3516.5945 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		3.001.408,00	
TOTAL	1	3.001.408,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	8.012.099,00	
3 3 90 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1	489.309,00	
TOTAL	1	8.501.408,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.333.2302.4230 FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO		8.157.814,00	
TOTAL	1	8.157.814,00	
11.333.2308.4225 BANCO DO POVO PAULISTA		50.000,00	
TOTAL	1	50.000,00	
11.333.3516.1307 JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO		293.594,00	
TOTAL	1	293.594,00	
TOTAL	1	8.501.408,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º	8.501.408,00	8.501.408,00	0,00
TOTAL GERAL	8.501.408,00	8.501.408,00	0,00

#### DECRETO Nº 55.255, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.324.897,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Maria Elizabeth Domingues Cechin  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Humberto Rodrigues da Silva  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5.324.897,00	
TOTAL	1	5.324.897,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.1377 CONSTRUÇÃO REF. AMP.APARELHAM. SERV.REF		5.324.897,00	
TOTAL	1	5.324.897,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	200.000,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	8.682,00	
3 3 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	105.875,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	3.056.996,00	
TOTAL	1	3.371.553,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.128.0931.4863 RESIDÊNCIA MÉDICA		148.871,00	
TOTAL	1	148.871,00	
10.131.4501.5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO		3.014.000,00	
TOTAL	1	3.014.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10.303.0926.4717 DOSE CERTA-PROGRAMA EST. ASSIST. FARMAC		208.682,00	
TOTAL	1	208.682,00	
TOTAL	1	3.371.553,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	2.130,00	
TOTAL	1	2.130,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.128.0931.4861 CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS		2.130,00	
TOTAL	1	2.130,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	2.130,00	
TOTAL	1	2.130,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENTID.FILANT. MUN. EST.		1.264.237,00	
TOTAL	1	1.264.237,00	
09007 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	66.819,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	112.762,00	
TOTAL	1	179.581,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.128.0931.4861 CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS		112.762,00	
TOTAL	1	112.762,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10.303.0932.4138 EXAMES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA		66.819,00	
TOTAL	1	66.819,00	
09009 COORDENAD.DE CIÊNCIA, TECN E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	507.396,00	
TOTAL	1	507.396,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.303.0935.4869 PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS		507.396,00	
TOTAL	1	507.396,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	1	4	5.324.897,00
DEZEMBRO			5.324.897,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º	3	5.324.897,00	5.324.897,00
TOTAL GERAL	5.324.897,00	5.324.897,00	0,00

#### DECRETO Nº 55.256, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.500.000,00 (Trinta e quatro milhões, quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Maria Elizabeth Domingues Cechin  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Humberto Rodrigues da Silva  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4	33.000.000,00	
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	1.500.000,00	
TOTAL	4	34.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4908 ADMINISTRAÇÃO UNIDADES DA SEC. TRANSP		34.500.000,00	
TOTAL	4	34.500.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4	34.500.000,00	
TOTAL	4	34.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.782.1606.1114 ESTRADAS VICINAIS		9.500.000,00	
TOTAL	4	9.500.000,00	